



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

## **EDITAL Nº 41 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pela **Portaria nº 1.163/2022-GR, de 05/10/2022**, em substituição à Diretora Geral que no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “Georreferenciamento por GPS com software Trackmaker” a ser realizado de forma presencial no IFPE Caruaru.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está na área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: **GEORREFERENCIAMENTO POR GPS COM SOFTWARE TRACKMAKER.**

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: O programa GTM foi feito para usuários que utilizam o GPS profissionalmente, ou seja, necessitam cálculo de área, transferência de dados para o Excel e exportação para o AutoCad e outras funções avançadas. Normalmente são engenheiros, agrimensores, peritos judiciais, corretores de imóveis ou pessoas que querem utilizar o GPS como ferramenta auxiliar a levantamentos topográficos mais precisos, realizados com teodolito, estação total ou outros equipamentos topográficos de precisão. Integração com Google Maps e Google Earth.

3.2. Objetivos: Conhecer o software para receber e enviar waypoints, trilhas e rotas para o GPS, calibrar imagens de mapas ou levantamentos e integrar com o Google Earth.

### **4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

4.1. A coordenadora da atividade de extensão será a Prof. Laecio da Silva Gonzaga.

### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

### **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Georreferenciamento por GPS com software Trackmaker” são destinadas aos alunos do curso de Edificações do IFPE *Campus* Caruaru.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **12 (DOZE)** vagas.

## 7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante de EDIFICAÇÕES regularmente matriculado no ensino médio, subsequente ou egresso do curso.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 12 a 16 de outubro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/MFGk1rBfuA8iD83C8>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 12 (DOZE) candidatos que preencherem os critérios de seleção em entrevista com o coordenador da atividade de extensão e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição

9.2 Critérios de seleção:

- a) Médias das notas nas disciplinas de Topografia e Computação gráfica.
- b) Entrevista com o professor Laécio Gonzaga para identificação do perfil acadêmico

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 18 de outubro de 2022 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **20 de outubro de 2022** e ocorrerão até 08 de dezembro de 2022 em ambiente presencial ao longo de 10 (dez) semanas conforme cronograma de planejamento.

12.2. O horário das aulas do curso de extensão será das 14:30h as 17:30h sempre nas quintas feiras de cada semana

12.3 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do *Campus*.

## 13. CRONOGRAMA

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modo</b>
Apresentação	20/10/2022	14:30h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 01	27/10/2022	14:30h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 02	03/11/2022	14:30h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 03	10/11/2022	14:30h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 04	17/11/2022	14:30h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 05	24/11/2022	14:30h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 06	01/12/2022	14:30h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 07	08/12/2022	14:30h as 17:30h	Presencial no IFPE Caruaru

#### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em quatro vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

#### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 07 de outubro de 2022

AGLAE CRISTTINNE DA SILVA DE GOUVEIA  
Diretora Geral, em exercício, do *Campus* Caruaru

PROF. DANILO W. M. DE ABREU  
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Aglae Cristtinne da Silva de Gouveia**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 07/10/2022, às 12:05, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 07/10/2022, às 16:02, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345168** e o código CRC **46E5B5E3**.

---